

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 101/2025

CLEOMAR SOARES DE SOUZA , vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a construção de uma praça na comunidade são Jose do jundiá conhecido com ranha.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a importância dessa área de lazer para a comunidade.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 03 de fevereiro 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 220/2025 Data: 03/02/2025 - Horário: 12:13 Legislativo